

## **EDITAL Nº 020/2015 - COREMU**

A ANÁLISE DE RECURSO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – INÍCIO 2016 DO EDITAL Nº008/2015-COREMU, ANALISADO PELA BANCA EXAMINADORA NOMEADA PELA PORTARIA Nº009/2015-COREMU, interposto pela candidata **BRUNA ROCHA PEREIRA**, do Processo Seletivo para o Curso de Residência Integrada Multiprofissional na Atenção à Urgência e Emergência – **área Profissional PSICOLOGIA**, composta pelos docentes Ms. Marli Aparecida Calça Sanches, Prof. Dra. Gisleine Elisa Cavalcante da Silva e Prof. Dra. Roselânia Francisconi Borges (Presidente), no uso de suas atribuições, resolve:

### **TORNAR PÚBLICO**

O resultado da análise do Requerimento de Recurso sobre o Resultado Final, conforme Edital nº 018/2015 – COREMU, do Processo Seletivo do CURSO DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – Área Profissional PSICOLOGIA.

**- Pedido de Reconsideração Indeferido.**

Área profissional: **Psicologia**

Candidata:  
BRUNA ROCHA PEREIRA

Nº de inscrição  
171/2015/B

Motivo: Tendo em vista o pedido de revisão do resultado final interposto pela candidata Bruna Rocha Pereira, a banca examinadora especialmente nomeada pela Portaria 009/2015, reavaliou o currículo e a prova discursiva e não encontrou divergências quanto à pontuação atribuída inicialmente. A banca examinadora esclarece que a pontuação atribuída à análise de currículo obedeceu ao previsto no item 6.6 do Edital 008/2015. O resultado final obedeceu ao item 8.2 do referido Edital que prevê atribuição de peso nas provas e ao item 8.3 (A nota final será apresentada com uma casa decimal e quando necessário serão seguidas as regras matemáticas de aproximação.) Assim, a diferença de pontos entre a candidata classificada em 4º lugar para a candidata classificada em 5º lugar é de 0,8 pontos na prova objetiva e de 0,46 pontos

na prova discursiva. Esta diferença, quando aplicada aos pesos atinge os índices de: 0,8 pontos x 5 (peso da prova objetiva) = 4,0 pontos; 0,46 x 4 (peso da prova discursiva) = 1,84 pontos. Em relação à prova discursiva, a mesma foi reavaliada e mantida a nota inicialmente atribuída.

Em função dos critérios descritos acima, a média final da candidata Bruna Rocha Pereira foi de 7,45 pontos que, aplicando o disposto no item 8.3 do Edital 008/2015, foi arredondada matematicamente para 7,5 pontos. Cabe esclarecer ainda que o Edital prevê que sejam divulgadas somente as médias gerais de cada etapa da seleção as quais justificam o resultado final do processo de seleção.

Diante do exposto, a banca mantém o resultado oficial do processo seletivo divulgado pelo Edital 018/2015- COREMU.

Maringá, 07 de dezembro de 2015.



Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho  
Presidente da COREMU